



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-1-2

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o todo quanto disposto no Ato da Mesa nº 857, de 13 de dezembro de 2021 e a necessária compatibilização às disposições contidas no item 2 da Portaria nº 664, de 07/01/2020;

R E S O L V E determinar, por consequência da suspensão de expediente anunciada no indigitado Ato da Mesa, que o fechamento do ponto da folha do mês de dezembro se dê, excepcionalmente, até o dia 15 do corrente, devendo eventuais ocorrências verificadas a contar dessa data serem processadas na folha de janeiro de 2022.

Campo Limpo Paulista, 13 de dezembro de 2021.

A Mesa da Câmara,

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças